

8.3. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

9-CLÁUSULA NONA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

9.1. As despesas decorrentes da execução da presente Ata onerarão as dotações orçamentárias próprias definidas no ato da aquisição.

10-CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

10.1 - A recusa da CONTRATADA em assinar a Ata, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total da contratação do serviço, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções::

- Advertência, que será aplicada sempre por escrito;
- Multa 10% pelo descumprimento de obrigações contratadas
- Rescisão unilateral da ata e indenização a Câmara por perdas e danos;
- Suspensão temporária do direito de licitar com a Câmara por até cinco anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Câmara, no prazo não superior a 05 anos.

10.2. - As multa deverão observar os seguintes limites máximos:

- 1% ao dia sobre o valor do fornecimento até o limite de 10%;
- 20% sobre o valor total da contratação, em caso de rescisão do contrato motivada pelo Contratado.

10.3 - As sanções previstas nesta Ata poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração.

11-CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO :

11.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Curvelo/MG, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões judiciais provenientes da presente Ata.

12-CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – NORMAS FINAIS

12.1. A presente Ata reger-se-á pelas seguintes normas legais: Lei Federal 8.666/93; Lei nº 10.520 de 17/07/2002;

12.2. Justos e contratados, firmam o presente CONTRATO, em duas três de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Curvelo, 19 de maio de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CNPJ: 20.207.783/0001-93

Contratante

DIMAS FULGÊNCIO AUTO PEÇAS -ME

CNPJ: 23.960.419/0001-90

Contratado

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:4DB86948

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2017

A Câmara Municipal de Curvelo torna público e notório o resultado do Pregão Presencial nº 04/2017. Processo Licitatório nº 12/2017.

Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de peças, acessórios e/ou componentes genuínos e/ou original de fábrica para veículos da frota da Câmara Municipal de Curvelo.

Item 01 – Fornecimento de filtros, peças, acessórios e componentes genuínos e/ou original de fábrica, para o veículo marca FIAT, modelo Mille Fire Flex 1.0, ano 2006/2007, Placa HMN 5976.

Empresa Vencedora: DIMAS FULGÊNCIO AUTO PEÇAS – LTDA

CNPJ nº 23.960.419/0001-90

Desconto: 30%

Item 02 – Fornecimento de filtros, peças, acessórios e componentes genuínos e/ou original de fábrica, para o veículo marca

VOLKSWAGEN, modelo VOYAGE 1.6 Flex, ano 2012/2013, Placa HNY 8510.

Empresa Vencedora: DIMAS FULGÊNCIO AUTO PEÇAS – LTDA

CNPJ nº 23.960.419/0001-90

Desconto:30%

Curvelo(MG), 18 de maio de 2017.

MARIA MARLENE DINIZ

Pregoeira

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:B10F86BF

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017

Após examinar a proposta apresentada ao Processo Licitatório nº 12/2017, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E/OU COMPONENTES GENUÍNOS E/OU ORIGINAL DE FÁBRICA PARA VEÍCULOS DA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO, ADJUDICO o objeto licitado à empresa participante do certame, conforme descrição abaixo, estando o preço em conformidade com o valor apurado no mercado:

Item 01 – Fornecimento de filtros, peças, acessórios e componentes genuínos e/ou original de fábrica, para o veículo marca FIAT, modelo Mille Fire Flex 1.0, ano 2006/2007, Placa HMN 5976.

Empresa Vencedora: DIMAS FULGÊNCIO AUTO PEÇAS – LTDA - CNPJ nº 23.960.419/0001-90

Desconto: 30%

Item 02 – Fornecimento de filtros, peças, acessórios e componentes genuínos e/ou original de fábrica, para o veículo marca VOLKSWAGEN, modelo VOYAGE 1.6 Flex, ano 2012/2013, Placa HNY 8510.

Empresa Vencedora: DIMAS FULGÊNCIO AUTO PEÇAS – LTDA - CNPJ nº 23.960.419/0001-90

Desconto:30%

Curvelo, 19 de maio de 2017.

MARIA MARLENE DINIZ SOARES

Pregoeira

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:31D6AC3F

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017

HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Curvelo, através da Pregoeira designada pela Portaria nº 330/2017, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 12/2017 – Pregão Presencial nº 04/2017.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E/OU COMPONENTES GENUÍNOS E/OU ORIGINAL DE FÁBRICA PARA VEÍCULOS DA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO.

Item 01 – Fornecimento de filtros, peças, acessórios e componentes genuínos e/ou original de fábrica, para o veículo marca FIAT, modelo Mille Fire Flex 1.0, ano 2006/2007, Placa HMN 5976.

Empresa Vencedora: DIMAS FULGÊNCIO AUTO PEÇAS – LTDA - CNPJ nº 23.960.419/0001-90

Desconto: 30%